



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 336 /2022

PROTOCOLO	
RECEBUEM. 23 MAR 2022	Ho
Ass. 00132	Funcionário

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **Judas Tadeu Alves dos Santos** solicitando entendimentos com a secretaria municipal de infraestrutura, que seja implementado uma faixa de pedestre na Rua Zeco Diniz, em frente a Escola Estadual de Tempo Integral José Augusto, Bairro: Penedo, Zona Central do Município de Caicó/RN.

JUSTIFICATIVA:

As faixas de pedestres são sinalizações que visam garantir mais segurança para os pedestres, se tornando essenciais em vias movimentadas da cidade, principalmente na frente das escolas, onde há maior tráfego de pessoas. A rua citada é bastante movimentada nos horários onde os alunos estão chegando ou saindo da escola, assim, se faz necessário para a segurança deles.

Câmara Municipal de Caicó, 23 de março de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 23 MAR 2022. Ofício(s) nº(s) 351 /2022.
Data(s) de envio: 24/03 /2022. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.